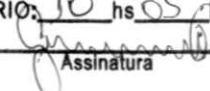


Câmara Municipal de Gurupi
Estado do Tocantins
Gabinete do Ver. Jonas Barros - PV

RECEBEMOS
EM: 10/09/2012
HORÁRIO: 10 hs 05 Min.
Assinatura 

INDICAÇÃO Nº 108/2012, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

INDICANTE: Vereador Jonas Barros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Dr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla.

ASSUNTO: Indica providências para o afastamento provisório do Secretário Municipal de Saúde, e de alguns servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 490/2012	
DATA	03 SET. 2012
	HORAS 12:10
 Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 04/09/2012

Wanda Botelho

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA, que **afaste provisoriamente o Secretário Municipal de Saúde e alguns servidores da Secretaria por má gestão e favorecimento político a candidato a Vereador.**

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Vereador à situação dos postos de saúde de Gurupi, que vem sofrendo com a falta de medicamento, de materiais de expediente e má condição de trabalho aos servidores da área da saúde.

Entendo e sei do esforço de Vossa Excelência em colocar a disposição da Secretaria toda a infraestrutura necessária para o bom andamento da saúde municipal de nossa cidade. Temos certeza

AV. MARANHÃO, Nº 2.277-A, CENTRO, CEP: 77410-020, TEL. (63)3315-1818, GURUPI-TO.
www.gurupi.to.leg.br





Estado do Tocantins

Gabinete do Ver. Jonas Barros - PV

que dispõe ao Secretário sr. Sebastião Martins toda a autonomia necessária para gerir a Secretária Municipal de Saúde com destreza e dedicação, com a disposição de recursos necessários.

Porém, com relatado acima, o sr. Secretário não tem se dedicado aos trabalhos da Secretária, mas, a utilizar a Secretaria para beneficiar politicamente o ex-Gestor da pasta.

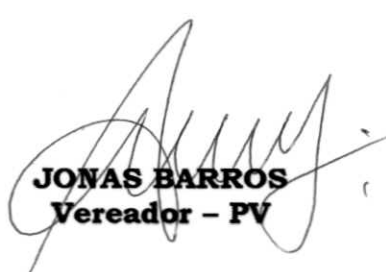
Ademais, os servidores Eriberto e Fabiano ..., Chefe de Compra, tem pressionado os servidores lotado na pasta da Secretaria da Saúde, para que participe de reuniões do candidato beneficiado, a realizar plotagem em seus veículos.

Entendo e conhecendo a índole de Vossa Excelência, temos a certeza que repudia esta prática, e não tomaste as providências necessárias por, ainda, não ter tomado conhecimento.

Deste modo, indico a Vossa Excelência o afastamento do Secretário Municipal de Saúde e dos servidores Eriberto e Fabiano, Chefe de Compra.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS, aos
31 dias de agosto de 2012.


JONAS BARROS
Vereador - PV